



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 22/04/2021, nesta Cidade e Seção Judiciária de São Paulo, em cumprimento ao r. Mandado do MM. Dr. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais, extraído dos autos do processo nº.0012359-79.2016.4.03.6182, proposto por União Federal em face de Letizio Vieira, Rizzo e Olini - Advogados Associados - EPP, para pagamento da quantia de R\$ 291.361,81, dirigi-me à Estrada do Jararau, 505 – Bairro: Chácara Nani, São Paulo/SP e, aí, após observadas as prescrições legais, **PENHOREI** o(a) seguinte:

Parte ideal 80% do imóvel de matrícula n.º 82.076 do 11º CRI de São Paulo/SP, assim descrito: “TERRENO situado na confluência da Estrada do Jararaú, com a Rua Tal, lote 1 da quadra E, do loteamento denominado Estancia Mirim, Chacaras Agrícolas, 32º Subdistrito Capela do Socorro, inicia-se a divisa na confluência da Estrada do Jararau, com a Rua Tal, desse ponto segue a divisa acompanhando o alinhamento da mencionada Estrada, numa Extensão de 59 m total, até encontrar a divisa do lote 2, desse ponto defletindo a direita, segue na extensão 24 m, confinando aí com o lote 2, indo alcançar o alinhamento lateral da Rua Tal, desse ponto a divisa segue, acompanhando o citado alinhamento da Rua Tal, numa extensão total de 148,20 m, através de 8 segmentos de 18,50 m, 30,50 m, 11 m, 21,80 m, 10,50 m, 10,50 m, 10 m e 35,40 m, até atingir novamente o alinhamento da Estrada do Jararau, ponto inicial destas divisas, que encerra a área de 3.350 m².- CONTRIBUINTE:- 181.060.0001-9.”

“Av.2/82.076:_ No terreno objeto da presente matrícula foi construído um prédio que recebeu o nº 505, da Estrada do Jararau (...)”. “Av.5/82.076:- (...) procede-se a presente para constar que o prédio objeto desta matrícula possui a área construída de 255,00m². (...)”

Imóvel avaliado no valor de R\$ 1.448.571,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos e setenta e um reais) e a parte ideal correspondente a 80% deste imóvel, penhorada, no valor de R\$ 1.158.856,80 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: 1.158.856,80 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Fonte: Prefeitura do Município de São Paulo.

Para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Federal, executante da diligência.

Realizado em 26/8/2021
Assinado eletronicamente
RF: 8.429.258
Tassio David de Araujo Campos
Oficial de Justiça Federal
RF 8626

